

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO –
SEDEST

INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO
DE IMPACTO AMBIENTAL**

Nº 010/2022

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 001/1986, à Resolução CEMA nº 107/2020 e à Resolução SEMA nº 046/2015, torna público que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, CNPJ nº 76.669.324/0001-89, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente a implantação do empreendimento denominado “**PONTE DE GUARATUBA E SEUS ACESSOS**”. A ponte com aproximadamente 3,0 km de extensão, interligará o município de Matinhos à Guaratuba pela PR 412, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 19.505.981-0**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação das Audiências Públicas, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor/consultor disponibilizará o referido EIA/RIMA às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e federais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo.

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:
<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Estudos-Ambientais-0>

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra